



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 51/2018**

**CONTRATO Nº: 21/2013**

**DATA DE ASSINATURA: 11/06/2013**

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/06/2013, D.O.U. Nº 112, Seção 3, Pág. 164.**

**CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.**

**CONTRATADA: INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA.**

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, art. 53 da Lei nº 9.784/1999 e § 3º do art. 2º da Lei nº 10.192/2001, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 21/2013, para correção de erro material constante do Termo de Apostilamento nº 49/2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**onde se lê: "no período de 01.04.2017 a 30.10.2017".**

**leia-se: "no período de 01.04.2017 a 31.10.2017".**

e

**onde se lê: "representando uma diferença a ser recomposta de R\$ 586.041,01 (quinhentos e oitenta e seis mil quarenta e um reais e um centavo) sobre o valor atual do contrato".**

**leia-se: "representando uma diferença a ser recomposta de R\$ 844.979,72 (oitocentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e setenta dois centavos) sobre o valor atual do contrato".**

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 23/11/2018, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador [REDACTED] o código CRC [REDACTED]



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

Despacho SEI nº 306/2018/SE/SAA/CGLC/CCONT

Processo nº 71000.017763/2012-80

Interessado: ASCOM

Em 22 de novembro de 2018

**Assunto: Termo de Apostilamento nº 51/2018 – Contrato Administrativo nº 21/2013.**

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Em reanálise da instrução processual que culminou na assinatura do Termo de Apostilamento nº 49/2018, SEI nº 2693596, observamos que cometemos um equívoco ao indicar o primeiro período de incidência da repactuação, haja vista que o mês de outubro conta com 31 dias, ao invés dos 30 ali dispostos, bem como que não foi considerado o montante relativo ao último período de incidência no somatório do valor a recompor.

2. Tais equívocos não geraram dispêndios financeiros para o órgão, porém devem ser objeto de correção imediata, com vistas a garantir o direito líquido e certo da Contratada de ter os serviços remunerados ao valor atualizado do contrato. Assim, a Planilha de Evolução Econômico-Financeira SEI nº 2677744 foi substituída, para todos os efeitos, pela planilha SEI nº 2725783, e a Certificação Orçamentária SEI nº 2687425, por aquela sob SEI nº 2726842.

3. Dessa forma, elaboramos a minuta de Termo de Apostilamento SEI nº 2725564, que sugerimos ser submetida ao crivo da Subsecretaria de Assuntos Administrativos para deliberação e, se de acordo, assinatura, com posterior restituição a esta Coordenação para demais trâmites cabíveis.

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**  
Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento, SEI nº 2725564, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 22/11/2018, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II,



da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 22/11/2018, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2725687** e o código CRC **80610195**.